



Edital de Convocação nº 024/2016

Vila Rica MT, 16 de Maio de 2.016

O Sr.º Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica – MT., pelo presente convoca os abaixo relacionados, classificados no teste seletivo simplificado n.º 002/2015, a comparecem, nos termos do Item 9 do edital, no prazo máximo de 05 **(cinco)** dias uteis na Prefeitura Municipal de Vila Rica no Departamento de Recursos Humanos, sob pena do não comparecimento no prazo a caracterização de desistência, munidos de todos os documentos exigidos e relacionadas no Anexo I deste edital e no item 9.4 do edital do Processo Seletivo n.º 002/2015, para celebração de contrato administrativo de prestação de serviços temporários.

OPERADOR DE E.T.A

Nome
RAILSON DA CONCEIÇÃO SALES

Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal



Anexo I

Documentação exigida,

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia Carteira de Trabalho onde tem a foto e os dados
- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- CPF dos dependentes;
- CPF do Pai e Mãe (vivos);
- Declaração negativa de acumulo de cargo publico;
- Declaração contendo endereço residencial;
- Declaração de Bens:
- Declaração que não foi demitido ou destituído do serviço publico
- Declaração de que não é aposentado por invalidez;
- Declaração que não infringiu as leis que fundamentaram este edital;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
- Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO emitido por Médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Vila Rica, traduzido em APTO; **(Drº Silvio C. C. Rogowski- Av. Perimetral Sul nº 415 – Vila Rica Fone: (66) 3554-1609)**
- Conta corrente no Banco do Brasil S/A;
- Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo